

ERRATA ao Edital nº 007 de 7 de abril 2022**LISTA DE ESPERA - PROCESSO SELETIVO PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS - PROUNI – 2022/1**

A FAMP – Faculdade Morgana Potrich, mantida pelo Centro de Ensino Superior Morgana Potrich EIRELI, reconhecida pela Portaria Ministerial nº. 0704, de 20 de julho de 2016, publicada no DOU de 21/07/2016, no uso de suas atribuições, pelas disposições regimentais e legislação pertinente, torna pública a alteração do Edital Processo Seletivo Programa Universidade para todos - PROUNI 2022/1, para o preenchimento das vagas remanescentes da segunda chamada, na modalidade de lista de espera, desta Faculdade com vistas a promover a alteração com a prorrogação no período de destinado à manifestação de interesse na participação do processo ProUni 2022/1.

A prorrogação tem por fundamento o comunicado de reabertura do Sispruni e prorrogação dos prazos da lista de espera emitido pela Coordenação-Geral de Políticas de Educação Superior – CGPOL e Diretoria de Políticas e Programas de Educação Superior – DIPPEs vinculados à Secretaria de Educação Superior – Sesu do Ministério da Educação emitida no dia 13 de abril de 2022.

ONDE SE LÊ:**2. DA DOCUMENTAÇÃO**

2.1 O período compreendido entre 08 a 13/04/2022 está destinado à manifestação de interesse na participação do processo ProUni 2022/1.

2.2 O candidato deverá comprovar as informações através de documentação física no setor Financeiro Acadêmico da Instituição de Ensino Superior a fim de realizar a comprovação das informações pertinentes informadas no processo Seletivo Prouni 2022/1, na forma presencial, impreterivelmente entre os dias 08 a 13 de abril de 2022.

(...)

4. DO RESULTADO

4.1 No dia 14 de abril de 2022 será divulgado os candidatos classificados dentro do limite de vagas, pela internet, através do site: www.fampfaculdade.com.br.

(...)

5. DA MATRÍCULA

5.1 Todos candidatos classificados neste processo seletivo deverão efetivar suas matrículas remotamente, nos dias 18 e 19 de abril de 2022 - após divulgação do resultado, impreterivelmente, da seguinte maneira:

LEIA-SE:

2. DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 O período compreendido entre **08 a 20/04/2022** está destinado à manifestação de interesse na participação do processo ProUni 2022/1.

2.2 O candidato deverá comprovar as informações através de documentação física no setor Financeiro Acadêmico da Instituição de Ensino Superior a fim de realizar a comprovação das informações pertinentes informadas no processo Seletivo Prouni 2022/1, na forma presencial, impreterivelmente entre os **dias 08 a 20 de abril de 2022**.

(...)

4. DO RESULTADO

4.1 **No dia 25 de abril de 2022** será divulgado os candidatos classificados dentro do limite de vagas, pela internet, através do site: www.fampfaculdade.com.br.

(...)

5. DA MATRÍCULA

5.1 Todos candidatos classificados neste processo seletivo deverão efetivar suas matrículas remotamente, **nos dias 25 a 27 de abril de 2022** - após divulgação do resultado, impreterivelmente, da seguinte maneira:

Ficam ratificadas as normas não atingidas pela presente errata.

Mineiros, 13 de abril de 2022.

MORGANA POTRICH

Diretora Geral – FAMP - Faculdade Morgana Potrich